



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 4/84

Ratifica o Acordo Comercial entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República de Cabo Verde celebrado na Cidade de Praia

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 4/84

de 5 de Julho

Tornando-se necessário formalizar os instrumentos legais exigidos para a entrada em vigor do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República de Cabo Verde;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

É ratificado o Acordo Comercial entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República de Cabo Verde celebrado na Cidade de Praia aos 15 de Maio de 1984.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Presidente da República, Marechal da República
SAMORA MOISÉS MACHEL.